

Uma publicação do Instituto Genildo Batista



**Juros nas
alturas e população
endividada!**

**Você está endividado?
Endividada?
Conhece alguém
que esteja?**

**Não fique de braços
cruzados!**

**Juros mais altos do mundo!
De cada 100 pessoas 78 têm alguma dívida
VEJA O QUE FAZER!**

**Use a LEI DO SUPERENDIVIDAMENTO
a seu favor e participe da Campanha
LIMITE DOS JUROS TEM QUE VIRAR
LEI NO BRASIL**

Contamos com você para mudar essa triste realidade!

O número de pessoas que estão endividadas no Brasil não para de crescer. Em abril de 2022 bateu novo recorde. Segundo a PEIC (Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor), 77,7% fechou o mês com alguma dívida. Este é o maior percentual desde 2010, quando este mapeamento começou a ser feito.

Durante a pandemia várias emendas constitucionais e projetos de lei foram aprovados. E mesmo aquelas medidas que eram divulgadas como sendo para favorecer as pessoas desempregadas e mais necessitadas, na realidade tinham embutidas determinações para favorecer banqueiros, mineradoras, grandes corporações.

Mas, os meios de comunicação não divulgavam para que passasse batido. **A Auditoria Cidadã da Dívida – ACD, divulgou e combateu todas elas.**

E o que porventura tenha de positivo nesse mar de destruição que tem varrido a Constituição Federal e as leis em nosso país nas últimas décadas e em especial nos últimos anos, devemos buscar, como nos ensina a sabedoria popular.

A Auditoria Cidadã da Dívida tem feito a sua parte, inclusive, divulgando ações concretas e apresentando sugestões legislativas, que se aprovadas virarão lei e beneficiarão o nosso país e o seu povo.

Alguns profissionais, graças às suas experiências, aos seus trabalhos e estudos estão minimizando o sofrimento de muitas pessoas ao usarem em benefício das mesmas, a lei conhecida como Lei do Superendividamento (lei 14.181/2021), de julho do ano passado.

No INFORMA-SE número 6, trataremos de um modo geral sobre essa lei.

**E PARA AMPLIAR SEUS
CONHECIMENTOS E
RECEBER ORIENTAÇÕES
SOBRE COMO USAR
ESSA LEI**

[CLIQUE AQUI](#)

**TRATAREMOS,
também, sobre a
Sugestão Legislativa pelo
LIMITE DOS JUROS
NO BRASIL,
apresentada na Câmara
dos Deputados e no
Senado pela Auditoria
Cidadã da Dívida:
SUG 9/2022 CLP**

**LEI DO SUPERENDIVIDAMENTO
(lei 10.181/2021)**

**Um alívio para quem está
no sufoco!**

Desde primeiro de julho de 2021 está em vigor a lei 10.181/2021, que tem como objetivo atender às necessidades dos consumidores, garantindo o “respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo”.

Essa lei altera o Código de Defesa do Consumidor e o Estatuto do Idoso, ao acrescentar, dentre outros, os seguintes princípios: - “fomento de ações direcionadas à educação financeira e ambiental dos consumidores” e “prevenção e tratamento do superendividamento como forma de evitar a exclusão social do consumidor”.

O que a lei do superendividamento assegura?

A lei assegura instrumentos para execução da Política Nacional das Relações de Consumo, dentre os quais “mecanismos de prevenção e tratamento extrajudicial e judicial do superendividamento e de proteção do consumidor pessoa natural” e a “instituição de núcleos de conciliação e mediação de conflitos oriundos de superendividamento”.

E acrescenta, dentre outros direitos básicos do consumidor, um que é de fundamental importância “a preservação do mínimo existencial, nos termos da regulamentação, na repactuação de dívidas e na concessão de crédito”. Isto mesmo, **é direito de todas as pessoas, que o mínimo necessário para viver seja preservado.**

E estabelece, dentre outras, que **são nulas de pleno direito as cláusulas do contrato relativas ao fornecimento de produtos e serviços que:**

- condicionem ou limitem de qualquer forma o acesso aos órgãos do Poder Judiciário;
- estabeleçam prazos de carência em caso de impontualidade das prestações mensais ou impeçam o restabelecimento integral dos direitos do consumidor e de seus meios de pagamento a partir da purgação da mora (*quitação da dívida*) ou do acordo com os credores.

O que é uma pessoa superendividada de acordo com a lei?

A lei acrescenta ao Código de Defesa do Consumidor o Capítulo VI-A que trata “sobre a prevenção do superendividamento da pessoa natural, sobre o crédito responsável e sobre a educação financeira do consumidor”.

De acordo com a lei, **uma pessoa superendividada é a pessoa natural/pessoa física que, de boa-fé, se encontre impossibilitada de pagar a totalidade de suas dívidas de consumo, as vencidas e as que vencerão, sem comprometer seu mínimo existencial.** Inclusive, as dívidas provenientes de “operações de crédito, compras a prazo e serviços de prestação continuada”.

O **mínimo existencial é o conjunto de direitos fundamentais básicos, que asseguram a uma pessoa uma vida digna**, tais como: saúde, alimentação, educação, lazer etc.

A lei não se aplica ao consumidor e consumidora “cujas dívidas tenham sido contraídas mediante fraude ou má-fé, sejam oriundas de contratos celebrados dolosamente com o propósito de não realizar o pagamento ou decorram da aquisição ou contratação de produtos e serviços de luxo de alto valor”.

Para além do que estabelece o Código de Defesa do Consumidor, a lei do superendividamento estabelece de forma detalhada o que o fornecedor, fornecedora ou o intermediário e intermediária não podem fazer e o que são obrigados/obrigadas a informar ao consumidor e consumidora, prévia e adequadamente, no momento da oferta; bem como, o que deve constar de forma resumida e explícita no contrato.

E como se dá a conciliação?

A pessoa física superendividada poderá entrar com um processo de repactuação de dívidas, com vistas à audiência de conciliação na qual ela apresentará “proposta de plano de pagamento com prazo máximo de 5 (cinco) anos, preservados o mínimo existencial, nos termos da regulamentação, e as garantias e as formas de pagamento originalmente pactuadas”.

Caso não haja acordo entre as partes, "o juiz, a pedido do consumidor, instaurará processo por superendividamento para revisão e integração dos contratos e repactuação das dívidas remanescentes mediante plano judicial". compulsório



LIMITE DOS JUROS NO BRASIL TEM QUE VIRAR LEI!
Chega de usura! Chega de agiotagem! Chega de chantagem!
Chega de sofrimento, adoecimento e morte!



A **Auditoria Cidadã da Dívida**, uma associação sem fins lucrativos, que tem dado grandes contribuições para a população brasileira e para o nosso país, apresentou na Câmara dos Deputados e no Senado Federal no dia 21/06/2022 uma Sugestão Legislativa - **SUG 9/2022 CLP** muito importante para todas as pessoas e para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

A sugestão apresentada já tem relator/relatora. Na Câmara é o deputado federal Pedro Uczai (PT/SC) e no Senado é a senadora Zenaide Maia (PROS/RN).

A proposta do Projeto de Lei (Sugestão Legislativa) e da Campanha pelo Limite dos Juros no Brasil foram elaboradas por uma Equipe do Observatório de Finanças e Economia de Francisco e Clara Pe. Thierry Linardi, coordenado por Maria Lucia Fattorelli, coordenadora nacional da Auditoria Cidadã da Dívida e membra da Comissão Brasileira de Justiça e Paz - CBJP. Deste Observatório participam várias pessoas dos Núcleos da Auditoria Cidadã da Dívida. E contou com a colaboração de especialistas de diversas áreas: administrativa, econômica, legislativa, dentre outras.

E foram apresentadas e aprovadas na Reunião dos Núcleos da Auditoria Cidadã da Dívida - ACD e na Reunião do Observatório Político da ACD.

No dia 18 de julho, com a participação de autoridades, economistas, jornalistas, representantes dos movimentos social e sindical ocorreu o Lançamento da Campanha pelo LIMITE DOS JUROS NO BRASIL.

Veja como você pode ajudar a
Campanha pelo LIMITE DOS
JUROS NO BRASIL.



ACESSE AQUI
E PARTICIPE...

RESPONDA E DIVULGUE
A ENQUETE LIMITE JUROS
NO BRASIL!

Sua opinião é muito importante!

São apenas 4 perguntas para você
responder SIM ou NÃO.

Em cada pergunta você pode clicar em
Saiba Mais para obter mais informações
sobre o assunto de cada uma
das perguntas.

Obtenha mais informações,
também, lendo **Abuso das taxas de**
juros no Brasil



CAMPANHA PELO
LIMITE DOS JUROS
NO BRASIL

ACESSE O MATERIAL DA
CAMPANHA E O DIVULGUE

ASSISTA E DIVULGUE O VÍDEO
DO LANÇAMENTO DA
CAMPANHA

DESCUBRA O QUE ESTÁ
ACONTECENDO, ACESSANDO A
AGENDA DA CAMPANHA

ACESSE O PROJETO DE LEI
(SUGESTÃO LEGISLATIVA DA ACD)
Limite dos Juros tem que virar LEI no Brasil

ENTENDA A RESPONSABILIDADE
DO BANCO CENTRAL PELOS JUROS
ALTOS NO BRASIL
Precisamos de uma CPI do Banco Central

VEJA QUEM ESTÁ APOIANDO A
CAMPANHA PELO LIMITE DOS
JUROS NO BRASIL

Incentive outras organizações e
movimentos a apoiarem essa
campanha para limitar os juros e
aliviar a vida das pessoas, dos
municípios, dos Estados e do país

CONTRIBUA FINANCEIRAMENTE
PARA A CAMPANHA